Data da Publicação: 10/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1984 **Identificador do Ato:** #07799

LEI MUNICIPAL Nº 944 DE 14 DE

Artigo 1º - Conforme determina a Lei Municipal nº 944 de 14 de

Julho de 2025, em seu artigo 6º, fica APROVADO o

Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de

Aral Moreira, COMTUR-AM.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br